



**Mude.  
Adapte-se.**

**Critérios  
Prêmio Melhores Práticas**

**PRÊMIO MELHORES PRÁTICAS EM AUDITORIA EM SAÚDE**

**1. Objetivo:**

Dar reconhecimento institucional ao trabalho das equipes de Auditoria em Saúde, especificamente os profissionais médicos e de enfermagem. São objetos de análise a regulação dos serviços, a função de assessoria e o trabalho educativo voltado aos diversos clientes, internos e externos da Singular. Procura valorizar a formação e competência da equipe de gestores e colaboradores.

**2. Critérios e pontuação:**

A – Estrutura:

- 1) Será avaliado o índice obtido comparando-se a quantidade de auditores (médicos e enfermeiros) com o total de usuários da Singular registrados no dia 31 de dezembro do ano de competência do prêmio, considerando-se as seguintes variações:
  - 1 auditor para até 2000 clientes – 5 pontos
  - 1 auditor para 2001 a 5000 clientes – 4 pontos
  - 1 auditor para 5001 a 10000 clientes – 3 pontos
  - 1 auditor para 10001 a 20000 clientes – 2 pontos
  - 1 auditor para 20001 a 50000 clientes – 1 ponto
  - Não informado – 0 ponto
  
- 2) Será avaliada a participação estratégica do setor de Auditoria em Saúde na gestão da Singular, sendo a pontuação **cumulativa**, assim:
  - Participa diretamente em todas as negociações com a rede credenciada – 1 ponto;

**10  
anos**





**Mude.  
Adapte-se.**

- Participa diretamente em todas as negociações com fornecedores de materiais e/ou serviços – 1 ponto;
- Fornece orientação à Diretoria Executiva através de estudos e relatórios para negociações com a rede, credenciamentos, etc. – 1 ponto;
- Os profissionais da área fornecem orientação técnica a gestores de outras áreas – 1 ponto;
- O gestor da área é responsável pela gestão das áreas de Auditoria e de Contas Médicas – 1 ponto.

**B – Treinamento e Capacitação:**

- 1) Será analisada a formação específica em Auditoria em Saúde dos colaboradores do setor (profissionais médicos e de enfermagem) de acordo com as informações prestadas pelas Singulares através de documentação, **cumulativamente**, assim:
  - Pós graduação **latu sensu em Auditoria ou gestão de serviços de saúde** dos colaboradores listados – 5 pontos para cada certificado apresentado;
  - Tempo de serviço **do gestor do setor** no Sistema Unimed superior a 10 anos – 4 pontos;
  - Tempo de serviço **do gestor do setor** no Sistema Unimed superior a 5 anos e inferior a 10 anos – 3 pontos;
  - Participação dos colaboradores listados em congressos, seminários, jornadas de Auditoria **no ano de 2018** – 2 pontos para cada certificado apresentado;
  - Ter feito pelo menos um curso específico da categoria **em 2018** – 1 ponto para cada certificado apresentado pelos colaboradores listados;
  - Não informado – 0 ponto
- 2) Será analisado o grau de especialização da equipe de auditores, verificando a quantidade de profissionais com pós-graduação **latu-sensu** em relação ao total de profissionais médicos e de enfermagem da área, assim:
  - 100% - 5 pontos;



**Mude.  
Adapte-se.**

- entre 76 a 99% - 4 pontos;
- entre 51 a 75% - 3 pontos;
- entre 26 a 50% - 2 pontos;
- entre 1 a 25% - 1 ponto;
- nenhum – 0 ponto.

3) Será analisada a representatividade da Singular nas reuniões do Colégio Estadual de Auditores, assim:

- Participação presencial em no mínimo 75% das reuniões – 5 pontos;
- Participação presencial e por videoconferência em no mínimo 75% das reuniões – 3 pontos;
- Participação presencial em pelo menos 50% das reuniões – 4 pontos;
- Participação presencial e por videoconferência em pelo menos 50% das reuniões – 2 pontos;
- Participação unicamente por videoconferência – 1 ponto;
- Ausência nas reuniões – 0 pontos.

Obs: não será considerada para análise a representação da Singular por profissional administrativo, seja presencial como por videoconferência.

4) Representatividade da Singular no Congresso Nacional Unimed de Gestão em Saúde - 2018:

- Sim – 5 pontos;
- Não – 0 ponto.

Obs: Não será considerada para análise a representação da Singular por profissional administrativo.

c) Eficácia/Eficiência:

1) Índice de revisão de parecer –obtido comparando-se o valor referente aos pedidos de revisão acatados pela



**Mude.  
Adapte-se.**

Federação Rio com os valores totais revistos no pedido no ano referência, assim:

- 100% - 5 pontos;
- entre 75 e 99% - 4 pontos;
- entre 50 e 74% - 3 pontos;
- entre 25 e 49% - 2 pontos;
- entre 0 e 24% - 1 ponto;
- nenhum – 0 ponto.

2) Encaminha à Federação Rio informativos com as decisões tomadas pela Singular a partir do relatório emitido pelas câmaras técnicas das Singulares? Índice obtido comparando-se a quantidade de informativos encaminhados pela Singular no ano de 2018 com a quantidade de pareceres técnicos fornecidos pelas câmaras técnicas à Singular, assim:

- 100% – 5 pontos;
- 50 a 99%– 3 pontos;
- 1 a 49% – 1 ponto;
- 0%– 0 ponto.

3) Acata as decisões das Câmaras Técnicas Federativas? Índice obtido comparando-se a quantidade de pareceres acatados totalmente pela Singular (conforme os relatórios enviados à Federação Rio) com a quantidade total de pareceres solicitados no período apurado, assim:

**10  
anos**





**Mude.  
Adapte-se.**

- 100% – 5 pontos;
- 51 a 99% – 3 pontos;
- 1 a 50% – 1 ponto;
- 0% – 0 ponto.

d) Contribuição Estratégica

- 1) Contribui com sugestões para o aperfeiçoamento das relações de intercâmbio – será avaliado comparando-se a quantidade de temas sugeridos como pauta para as reuniões do CEA com a aprovação ou não das sugestões pelo colegiado, assim:
  - todas os temas aprovados integralmente- 5 pontos;
  - pelo menos um tema entre vários propostos aprovado integralmente- 3 pontos;
  - nenhum tema proposto aprovado – 1 ponto;
  - não apresentou nenhum tema – 0 ponto.

**3. Inscrições e documentações necessárias:**

- a) Para efetivação da inscrição, as Singulares deverão encaminhar anexado ao e-mail de resposta a planilha ANEXO 1 que consta do hot site, preenchida nos campos obrigatórios e com assinatura e identificação do Diretor responsável pela área de Auditoria da Singular. São considerados campos de preenchimento obrigatório a relação com nome e categoria dos auditores médicos e de enfermagem que se encontravam em atividade na Singular no dia 30 de dezembro de 2018, independente de sua área de atuação (autorização, análise de contas, auditoria per-evento). O outro campo de preenchimento obrigatório é o de Participação Estratégica.  
OBS: O não envio da Planilha implica na desclassificação da Singular.



**Mude.  
Adapte-se.**

- b) Deverão ser encaminhados através de e-mail juntamente com a Planilha Anexo 1 os comprovantes de formação/treinamento dos gestores da área e demais colaboradores listados, assim:
- Diplomas e/ou certificados de pós-graduação em Auditoria Médica e/ou Gestão de Serviços de Saúde dos Gestores e Colaboradores, emitidos por entidades devidamente reconhecidas. Cada documento enviado entrará na pontuação;
  - Comprovação de Tempo de Exercício no Sistema Unimed **do Gestor (Médico e/ou Enfermeiro) da Área de Auditoria**– Carteira de Trabalho ou Declaração do Diretor responsável pela área de Auditoria Médica);
  - Certificados de Participação em Congressos e/ou Cursos na área de Auditoria e/ou Gestão de Serviços de Saúde **realizados durante o ano de 2018**. Os certificados de participação no Congresso Nacional Unimed de Gestão em Saúde serão computados em item próprio.
- c) Deverá ser encaminhado um organograma resumido da estrutura da singular no qual seja apresentada a articulação do setor de Auditoria em Saúde com os setores Intercâmbio, Contas Médicas, Autorizações, Superintendências ou Gerências (quando houver) e a Diretoria Executiva da singular. Este organograma também deverá conter a identificação e assinatura do Diretor responsável pela área de Auditoria.

#### 4. APURAÇÃO:

Para efeito de classificação será considerada a pontuação total de cada Singular conforme os critérios acima citados.

#### 5. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

O primeiro critério será o nível de proximidade do setor de Auditoria em Saúde com a Diretoria Executiva, conforme o organograma encaminhado.

Se ainda persistir o empate, será utilizado a totalidade de pontos apurada no quesito 2 do item Estrutura.

**10**  
anos

